



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

914 C.M.

--- **Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Soure: ----

--- **Torna Público**, no uso da competência atribuída na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Soure, na reunião realizada em 23 de dezembro de 2019, uma alteração ao tarifário do serviço municipal de recolha dos serviços sólidos urbanos do concelho de Soure, fixado ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, no artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- As novas tarifas entraram em vigor no dia 01 de fevereiro de 2020, aplicando-se aos consumos efetuados a partir daquela data. -----

--- Os novos valores das tarifas são as constantes do documento anexo ao presente edital. ----

--- **Para constar**, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.-----

Paços do Município de Soure, 11 de Março de 2020

Presidente de Câmara

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

## TARIFÁRIO

Gestão de Resíduos Urbanos	Tarifário 2020
<b>Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos</b>	<b>Euro / m<sup>3</sup> / Mês</b>
<b>Tarifa Fixa</b>	
Utilizadores do tipo doméstico	3,0295
Utilizadores do tipo não doméstico	13,9978
<b>Tarifa Variável</b>	
Utilizadores do tipo doméstico	0,1153
Utilizadores do tipo não doméstico	0,3150
<b>Tarifários Especiais</b>	<b>Artigo 65.º do RSAPA</b>
<b>1. Utilizadores domésticos</b>	
<b>a) Social</b>	
Tarifa fixa	Isento
Tarifa variável	0,1153
<b>2. Utilizadores Não domésticos</b>	
Tarifa fixa	3,0295
Tarifa variável	0,1153
<b>Serviços Auxiliares</b>	
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de recolha de resíduos urbanos	28,6429
Recolhas específicas de resíduos urbanos	94,7820/ton
<b>TGR</b>	
<b>Por m<sup>3</sup></b>	<b>0,0529</b>

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Mário Jorge Nunes)